



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1058710

Data: 20/07/2020

CERTIDÃO DE RENÚNCIA A RECURSO

Certifico que o Sr. Luiz Gonzaga Cintra, em 17/06/2020, tendo em vista a petição de fls. 295, comprovando o pagamento da multa imposta por esta r. Corte, renuncia ao direito de recorrer da deliberação de fls. 268/274, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 08/10/2019,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora